



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A
Exma. Sra. Vereadora
IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à implantação de faixa de pedestres em frente à APAE**.

A presente indicação se faz necessária em razão do **grande fluxo de pedestres no local**, especialmente de alunos, familiares e profissionais da instituição, o que torna essencial a existência de sinalização adequada para travessia.

A ausência de faixa de pedestres compromete a segurança, aumentando o risco de acidentes e dificultando a travessia, principalmente para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicita-se a **realização de estudo técnico e a implantação da faixa de pedestres com a maior brevidade possível**, garantindo mais segurança e acessibilidade no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB